



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644

PARANAGUÁ - PARANÁ

<http://paranagua.unespar.edu.br>



### III TERMO ADITIVO

### CONTRATO Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Paraná Unespar – Campus de Paranaguá, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.012.896/0008-19, com sede localizada na Rua Comendador Correia Junior nº 117, em Paranaguá Estado do Paraná, neste ato representada por seu Diretor, Moacir Dalla Palma, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.425.004-7 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 619.203.719-15. doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa Darlene Alexandrino da Silva Oliveira Me, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.828.316/0001-90, estabelecida a Rua Comendador Correia Junior 116, Bairro Centro no município de Paranaguá – Pr, representada por Darlene Alexandrino da Silva Oliveira, brasileira, casada, portador do CPF (MF) n.º 519.607.539-91, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de Pessoa Jurídica para Exploração de Serviço de Cantina da UNESPAR – CAMPUS DE PARANAGUÁ**, mediante as seguintes cláusulas e condições

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogação do prazo de vigência do contrato original e reajuste da retribuição mensal

#### CLÁUSULA SEGUNDA –DAS ALTERAÇÕES

##### PARAGRAFO PRIMEIRO - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12(doze) meses a contar da data de 03/07/2020 e término na data de 03/07/2021

##### PARAGRAFO SEGUNDO – DO VALOR

O valor a título de retribuição, estabelecido no segundo termo aditivo, fica reajustado em 6,51% (seis, cinquenta e um por cento), conforme o acumulado do índice de preço IGP-M. passando o valor mensal de R\$ 1.195,42 (um mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) durante o prazo de vigência estabelecido no presente termo aditivo

**CLÁUSULA TERCEIRA–DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas as demais cláusula, parágrafos, condições e obrigações do contrato original, celebrado na data de 02/07/2017, não mencionada(o)(a)s neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA -DISPOSIÇÕES GERAIS** O presente instrumento fica fazendo parte



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

## Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019  
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644



PARANAGUÁ - PARANÁ

<http://paranagua.unespar.edu.br>

integrante, complementar e indissociável do contrato nº 001/2017. E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal

Paranaguá 01 de julho de 2020

**MOACIR DALLA PALMA - UNESPAR-CAMPUS DE PARANAGUÁ – CONTRATANTE**

**DARLENE ALEXANDRINO DA SILVA OLIVEIRA ME - CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: ..... CPF: 649.975.709-82

NOME: ..... CPF: 093.467.289-06